



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: MACAÉ ESPORTE FUTEBOL CLUBE
RJ, 02.12.2014

FAX 476/14 - 4^a CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia **05 de dezembro** de 2014, às **11:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

1. PROCESSO N° 166/2014 – Jogo: Paysandu SC (PA) X Macaé Esporte Futebol Clube (RJ) - categoria profissional, realizado em 22 de novembro de 2014 – Campeonato Brasileiro – Série C – **Denunciado:** Macaé Esporte Futebol Clube, entidade de prática desportiva, incursa no art. 206 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Marcelle Lima
Secretária

Expediente nº 002
3/12/14

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br